



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº 121/2021 - SEPLAG (BB Nº 893148). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 23/12/2021 e homologado em 23/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de dezembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

Table with 10 columns: ITEM, VENCEDORA, TIPO, QTD, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNIT. ESTIMADO, VALOR LICITADO, DIFERENÇA, ECONOMIA (%). Row 1: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS...

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021 - SEINFRA (BB Nº 906751). OBJETO: Aquisição de insumos para pavimentação e recapamento asfáltico do Município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/12/2021 e homologado em 23/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de dezembro de 2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

Table with 5 columns: ITENS, VENCEDORA, VALOR ESTIMADO, VALOR LICITADO, DIFERENÇA, ECONOMIA (%). Row 1: CONCRET COMERCIO E SERVIÇOS ELET E-ME...

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 905140). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e acessórios II destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/12/2021 e homologado em 23/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de dezembro de 2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

Table with 14 columns: ITENS, VENCEDORA, QTD, VALOR ESTIMADO, VALOR LICITADO, DIFERENÇA, ECONOMIA (%). Rows 1-14: DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS...

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P155441/2021 e aplicar à empresa T. J. M. PAULA - EPP, as seguintes sanções. 1) multa moratória de 0.33% (trinta e três centésimos por cento) calculado sobre valor correspondente à parte inadimplente, por dia e por ocorrência, a contar da respectiva solicitação do órgão, pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual, com fundamento na cláusula 14.1.1.1., do contrato nº 0034/2021-SMS; 2) multa indenizatória de 2% (dois por cento) pela não entrega do objeto contratual (papel higiênico), do Pregão Eletrônico nº 026/2019, nos termos do Art. 58, tabela 3, item 28, de grau 6, do Decreto Municipal nº 2316/2019, que regulamenta o procedimento de apuração de aplicação de sanções a licitantes e contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; 3) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de (01) um ano, nos termos da cláusula 14.1.3 do contrato nº 0034/2021-SMS. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 22 de dezembro de 2021. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0474/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ sob o Nº 19.001.659/0001 - 90 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 184/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.302.0073.2376.44905200.1215210000.0701.10.302.0073.2376.44905200.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.302.073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000; Fonte de Recurso: Federal e Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvío César de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0476/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 184/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.620,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.302.0073.2376.44905200.1215